

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
023/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 23/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0001/CD/PGM/2022, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 0001/CD/SPPD/PGM/2022, publicada no Diário Oficial do Município em data 06.01.2022, instaurado para apurar os fatos constantes nos autos de uma suposta transgressão Disciplinar envolvendo servidor público.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1D95E8E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2022. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>